



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 27/11/2024

[Assinatura]

Secretário Adm. e Planejamento

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5854/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR – CNPJ nº 05.169.884/0001-26, da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. Os preços registrados, as especificações, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI - CNPJ Nº 56.998.701/0034-84.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO MEDIDOR SENSOR FREESTYLE LIBRE -	UNIDADE	ABBOTT	FREESTYLE LIBRE LITTOR	20,00	R\$ 349,90	R\$ 6.998,00
159	SENSOR FREESTYLE LIBRE - 1 UNIDADE	UNIDADE	ABBOTT	FREESTYLE LIBRE SENSOR	200,00	R\$ 349,90	R\$ 69.980,00

Valor total R\$ 76.978,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais).

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – CNPJ Nº 45.293.736/0001-33.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	LETOMED	LETOMED	500,00	R\$ 0,31	R\$ 155,00
67	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	LETOMED	LETOMED	500,00	R\$ 0,31	R\$ 155,00
68	COLETOR URINA DESCARTÁVEL 2000 ML	UNIDADE	LETOMED	LETOMED	10000,00	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

Valor total R\$ 85.703,46 (oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ Nº 19.031.878/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
219	TERMOMETRO DIGITAL LASER	UNIDADE	NINGBO	ANXIN	10,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00

Valor total R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 44.891.225/0001-50.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	BOLSA DE UROSTOMIA POSSUI PLACA ADESIVA RECORTÁVEL DE 19-45MM, DRENÁVEL E CONTÁ COM SISTEMA DE UMA PEÇA (BOLSA E PLACA). POSSUI 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS.	UNIDADE	COLOPLAST	ALTERNATA PERFIT. 1PC URO REGISTRO 10430310092	600,00	R\$ 23,16	R\$ 13.896,00

Valor total R\$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais).

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – CNPJ Nº 26.457.348/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60 GR TAMANHO P COM 10 UNID	PACOTE	INNOVATEX	-	1000,00	R\$ 31,34	R\$ 31.340,00
34	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60 GR TAMANHO G COM 10 UNID	PACOTE	INNOVATEX	-	2000,00	R\$ 31,34	R\$ 62.680,00
35	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60GR TAMANHO M COM 10 UNID	PACOTE	INNOVATEX	-	2000,00	R\$ 31,34	R\$ 62.680,00
51	CANETA LANCETADORA G-TECH	UND	GTECH	-	100,00	R\$ 5,76	R\$ 576,00



60	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	RIOQUÍMICA	-	15,00	R\$ 1,94	R\$ 29,10
109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML	UNIDADE	MEDGRAN	-	500,00	R\$ 0,78	R\$ 390,00
117	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO COM 05 LITROS	GALÃO	PROLINK	-	100,00	R\$ 11,07	R\$ 1.107,00
130	LÂNCETAS G-TECH COM 100 UNID	CAIXA	G-TECH	-	300,00	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
142	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO - INFANTIL	UNIDADE	FOYOMED	-	100,00	R\$ 4,78	R\$ 478,00
146	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	UNIDADE	G-TECH	-	15,00	R\$ 84,30	R\$ 1.264,50

Valor total R\$ 162.188,40 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 32.534.969/0001-39.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNID	CAIXA	NFOLAB	CAIXA	200,00	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
14	AGULHA 20X5,5 COM 100 UNID	CAIXA	NFOLAB	CAIXA	200,00	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
15	AGULHA 25X0,7 COM 100 UNID	CAIXA	NFOLAB	CAIXA	200,00	R\$ 4,51	R\$ 902,00
16	AGULHA 25X0,7 COM 100 UNID	CAIXA	NFOLAB	CAIXA	500,00	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
17	AGULHA 25X0,8 COM 100 UNID	CAIXA	NFOLAB	CAIXA	300,00	R\$ 5,24	R\$ 1.584,00
18	AGULHA 40X1,2 COM 100 UNID	CAIXA	NFOLAB	CAIXA	100,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00
44	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100 M	UNIDADE	VITALPACK	UNIDADE	40,00	R\$ 77,32	R\$ 3.092,80
53	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
55	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
57	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	10000,00	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
58	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	10000,00	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
65	COLETOR DE URINA E FEZES ESTERILIZADO 80 ML	UNIDADE	CRAL	UNIDADE	5000,00	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
81	LSPARADRAPO MICROPORE 2,5 MX108M	UNIDADE	WILFLON	UNIDADE	1000,00	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
87	FIO ALGODÃO 20 AGULHA 3/8X3,0	CAIXA	SIFALON	CAIXA	10,00	R\$ 52,27	R\$ 522,70
111	GEL PARA ELÉCTROCARDIOGRAMA 1 KG	LITRO	MULTIGEL	LITRO	100,00	R\$ 6,05	R\$ 605,00
112	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1KG	LITRO	MULTIGEL	LITRO	50,00	R\$ 5,59	R\$ 279,50
136	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PO NITRILICA M CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00
137	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PO NITRILICA PP CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 15,84	R\$ 7.920,00
138	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PO NITRILICA G CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 17,82	R\$ 8.910,00
139	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PO P NITRILICA CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 19,06	R\$ 9.530,00
141	MÁSCARA BRANCA PARA CIRURGIA TRIPLA COM ELÁSTICO	UNIDADE	BIGLAND	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
160	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13X4,5	UNIDADE	SR	UNIDADE	3000,00	R\$ 0,15	R\$ 450,00
162	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25X0,7	UNIDADE	SR	UNIDADE	15000,00	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
172	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,59	R\$ 129,50
173	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,61	R\$ 130,50
174	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,03	R\$ 151,50
175	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,05	R\$ 152,50
176	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,02	R\$ 151,00
177	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,02	R\$ 151,00
178	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,58	R\$ 129,00
179	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,57	R\$ 128,50
180	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,76	R\$ 138,00
181	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,02	R\$ 151,00
182	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,02	R\$ 151,00
183	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,53	R\$ 126,50
184	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
185	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
210	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	FRASCO	JP	FRASCO	4000,00	R\$ 8,31	R\$ 33.240,00
211	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO	JP	FRASCO	4000,00	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00
212	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	4000,00	R\$ 5,09	R\$ 20.360,00
213	SORO GLICOSADO 100 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	1500,00	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
214	SORO GLICOSADO 100 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	2000,00	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
215	SORO GLICOSADO 250 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	2500,00	R\$ 4,06	R\$ 10.150,00
216	SORO GLICOSADO 500 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	2500,00	R\$ 4,88	R\$ 12.200,00
217	SORO RINGER LACTADO 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	200,00	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
218	SORO RINGER SIMPLIS 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	1000,00	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
220	TERMOMETRO DIGITAL SIMPLIS	UNIDADE	ACCUMED	UNIDADE	20,00	R\$ 8,85	R\$ 177,00

Valor total R\$ 192.692,50 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 49.071.100/0001-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	AVENTAL PARA PACT. DISC. SEM MANGA TAMANHO M COM 10 UNID	PACOTE	VDISC	VDISC	200,00	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
38	AVENTAL PARA PACT. DISC. SEM MANGA TAMANHO P COM 10 UNID	PACOTE	VDISC	VDISC	200,00	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
39	BANDAGEM ADESIVA COM 500 ADULTO REDONDA	CAIXA	DESKARPLAS	DESKARPLAS	20,00	R\$ 13,57	R\$ 271,40
40	BANDAGEM ADESIVA COM 500 INFANTIL REDONDA	CAIXA	DESKARPLAS	DESKARPLAS	15,00	R\$ 13,57	R\$ 203,55
74	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML COM TAMP. VERDE	UNIDADE	RIOXI	RIOXI	100,00	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
79	USCOVA CERVICAL VAGINAL PACOTE COM 200 UNID	PACOTE	KOLPLAST	KOLPLAST	100,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
144	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	VITAL GOLD	VITAL GOLD	100,00	R\$ 6,03	R\$ 603,00
145	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	VITAL GOLD	VITAL GOLD	100,00	R\$ 6,03	R\$ 603,00
187	SONDA GASTROSTOMIA NUTRIÇÃO SILICONE 24	UNIDADE	VITAL	VITAL	15,00	R\$ 51,23	R\$ 778,95
107	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIL TAMANHO M COM 10 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	PACOTE	BIGFRAL	BIGFRAL	2000,00	R\$ 26,86	R\$ 53.720,00
108	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIL TAMANHO P COM 10 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	PACOTE	BIGFRAL	BIGFRAL	2000,00	R\$ 26,86	R\$ 53.720,00

Valor total R\$ 122.711,90 (cento e vinte e dois mil, setecentos e onze reais e noventa centavos).

DF MEDICAL LTDA - CNPJ Nº 44.656.846/0001-50.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
215	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%	FRASCO	BLKLR	BOLSA	10000,00	R\$ 7,76	R\$ 77.600,00

Valor total R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ Nº 31.396.050/0001-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	ADAPTADOR DISPOSITIVO PRN PLUG MACIO LUER LOK INTRAVENOSO 0,1ML. DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER LOK (ROSCA) PARA TERAPIA INTRAVENOSA CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA	BD	BD	20,00	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



118	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (LANTUS)	FR	SANOPI	SANOPI	400,00	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00
119	INSULINA GLIULINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (APIDRA)	FR	SANOPI	SANOPI	350,00	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00

Valor total R\$ 50.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

EVEN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 53.568.001/0001-01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
128	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	IONGLASS	7102-50	1000,00	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00

Valor total R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).

FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 47.110.418/0001-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 06 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
29	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 10 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
30	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 12 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
31	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 15 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
32	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 20 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	2000,00	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00

Valor total R\$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais).

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.500.407/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	SONDA URETRAL NR 10 MARK MFD É UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALLAVÁIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	BIOSANI	UNIDADE	4000,00	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
5	SONDA URETRAL NR 12 MARK MFD É UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALLAVÁIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	BIOSANI	UNIDADE	20000,00	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
21	ALCOOL ETILICO A 70° ENPM 1L	UNIDADE	VIC PHARMA	UNIDADE	3000,00	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
41	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 M	UNIDADE	ZERMATT	UNIDADE	40,00	R\$ 39,47	R\$ 1.578,80
43	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 M	UNIDADE	ZERMATT	UNIDADE	40,00	R\$ 59,39	R\$ 2.375,60
47	BOBINA PAPEL LUNÇOL 70X50	UNIDADE	ECOPEL	UNIDADE	400,00	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
59	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	BIOSANI	UNIDADE	500,00	R\$ 0,85	R\$ 425,00
70	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL 25X25 4 CAMADAS C/ CADARÇO - 8 GR POR UNIDADE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	BIO TEXITI	PACOTE	100,00	R\$ 40,51	R\$ 4.051,00
73	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA NAO ESTERIL 11 FIOS 7,5CMX7,5CM COM 500 UNID. 8 CAMADAS E 3 DOBRAS*	PACOTE	DEFECTEXITI	PACOTE	100,00	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
76	EQUIPO MACROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL E COM SUSPIRO	UNIDADE	TKL	UNIDADE	30000,00	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
77	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL	UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	3000,00	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
80	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M	UNIDADE	PROCTEX/CR FMFR	UNIDADE	1000,00	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
95	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	CAIXA	10,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90
96	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	CAIXA	10,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90
97	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	CAIXA	10,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90
113	GLICERINA LIQUIDA 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA	LITRO	5,00	R\$ 38,62	R\$ 193,10
116	GLUTARON 2% 500ML GATÃO COM 05 LTS	GATÃO	RTOQUIMICA	GATÃO	10,00	R\$ 57,88	R\$ 578,80
166	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SPRINGA ULTRAFINE 100 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	SR	PCT	10000,00	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
204	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9%	FRASCO	PRESENTUS KABI	FRASCO	10000,00	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00
206	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	FRASCO	PRESENTUS KABI	FRASCO	8000,00	R\$ 4,31	R\$ 34.480,00
207	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%	FRASCO	PRESENTUS KABI	FRASCO	10000,00	R\$ 4,74	R\$ 47.400,00
208	SORO FISIOLÓGICO AMPOLAS 10 ML 0,9% C 200 UNIDADES	CAIXA	SAMTLC	CAIXA	30,00	R\$ 68,31	R\$ 2.049,30
209	SORO GLICERINADO 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	300,00	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00

Valor total R\$ 232.385,30 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 26.921.908/0002-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	ACCU CHECK LINK ASSIST (TIOZINHO)	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK LINKASSIST CX/1	10,00	R\$ 327,39	R\$ 3.273,90
9	ACCU CHEK PERFORMA 50 TIRAS (TIOZINHO)	CX	ROCHE	ACCU-CHEK PERFORMA 5/CHIP	90,00	R\$ 67,73	R\$ 6.095,70
10	ACCU CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK (TIOZINHO)	CX	ROCHE	ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK	12,00	R\$ 271,07	R\$ 3.252,84
52	CARTUCHO PLAST 3 15 ML 25 UNID (TIOZINHO)	UNIDADE	ROCHE	CARTUCHO PLASTICO 3,15ML CX/25 UNID	12,00	R\$ 822,87	R\$ 9.874,44
86	PASTELIX 200+4 LANCHETAS (TIOZINHO)	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK PASTELIX CX/204 LANCHETAS	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
231	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS	CX	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS	2000,00	R\$ 41,23	R\$ 82.460,00

MED
CENTERAssinado de
forma digital por
MED CENTER



64.3478-1162

Av. Irapuan Costa Júnior, 915

Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000

www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



222	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK GUIDE COM 50 TIRAS	CX	ROCHE	ACCU-CHEK GUIDE TESTE CX/50TIRAS	1500,00	R\$ 65,47	R\$ 98.205,00
Valor total R\$ 205.341,68 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).							

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 31.600.475/0001-42.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
120	INSULINA HUMALOG INSULINA LISPRO 10 ML	FR	ELLI LILLY	ELLI LILLY	45,00	R\$ 148,35	R\$ 6.675,75
121	INSULINA HUMALOG MIX 25% COM 5 RUÍAS 3 ML	FR	ELLI LILLY	ELLI LILLY	35,00	R\$ 361,92	R\$ 12.667,20
Valor total R\$ 19.342,95 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).							

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 39.346.590/0001-44.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
150	OXÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	PINGERTIP	PINGERTIP	10,00	R\$ 55,60	R\$ 556,00
Valor total R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).							

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ Nº 04.724.729/0001-61.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
122	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	MEDIX	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
123	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	MEDIX	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
124	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	MEDIX	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
125	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	MEDIX	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
126	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	MEDIX	6,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
132	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	2000,00	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
133	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	2000,00	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
134	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	1500,00	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
135	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	800,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
200	SONDA URETRAL POLI-FY 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	MEDSONDA	MEDSONDA	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
234	TUBO DE LATEX TRIPLA DE MICO PARA GARROTE 15 METROS	PACOTE	LEUNGRLBER	LEUNGRLBER	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
Valor total R\$ 127.040,00 (cento e vinte e sete mil e quarenta reais).							

MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 00.874.929/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	SONDA URETRAL NR 10 MARK MED E UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PARALELOS FINAS E MALLAVIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	BIOFARMACUTICA	CX COM 1,00 UN	4000,00	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
26	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL MANEAL ESPIGOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO PREMIUM PARA USO PEDIÁTRICO	UNIDADE	PREMIUM	CX COM 1,00 UN	5,00	R\$ 66,53	R\$ 332,65
42	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 M	UNIDADE	POLLITEX	CX COM UN	40,00	R\$ 46,62	R\$ 1.864,80
45	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 M	UNIDADE	POLLITEX	CX COM UN	40,00	R\$ 100,80	R\$ 4.032,00
72	COMPRESSA CIRURGICA DR GAZI HIDOFILA ESTÉRIL 11 PIGS, 3 DOBRAS F 8 CAMADAS (PACOTE 10 UNID. 7,5CM X 7,5CM)	PACOTE	AMERICA/LINIA	CX COM 1,00 UN	26000,00	R\$ 0,43	R\$ 8.690,00
84	ESPECULO VAGINAL MEDIO	UNIDADE	CRAL	CX COM 200,00 UN	1000,00	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
85	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	UNIDADE	CRAL	CX COM 200,00 UN	1000,00	R\$ 0,99	R\$ 990,00
92	FIO CATGUT 20 SIMPLES AGULHA 3/8X20	CAIXA	TECHNOFIO	CX COM UN	20,00	R\$ 94,05	R\$ 1.881,00
93	FIO CATGUT 20 SIMPLES AGULHA 3/8X20	CAIXA	TECHNOFIO	CX COM UN	20,00	R\$ 91,38	R\$ 1.827,60
100	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50	UNIDADE	EUROCEL	CX COM UN	600,00	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
127	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA ROSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	CRAL	CX COM UN	1000,00	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
129	LÂNCETA AÇO INOXIDAVEL, PONTA APILADA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA RETRÁTIL, COM 100 UNID	CX	BRAMPED	CX COM UN	2000,00	R\$ 10,91	R\$ 21.820,00
161	SERINGA DE 0,5 ML COM AGULHA 25X0,7, COM GRADUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, DIVIDA DE 0,5 EM 0,5 ML E CADA 0,5 ML É DIVIDIDO EM 0,1 ML.	UNIDADE	SR	CX COM 500,00 UN	15000,00	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
163	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25X0,7	UNIDADE	DESCARPAC	CX COM 100,00 UN	15000,00	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
164	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X0,7	UNIDADE	DESCARPAC	CX COM 50,00 UN	10000,00	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
169	SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 COM FIO GUTA	UNIDADE	SOTUMED	CX COM UN	1000,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00
203	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	BIOFARM	CX COM 10,00 UN	4000,00	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
233	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PARA CIRURGIA	UNIDADE	DESCARPAC	CX COM 100,00 UN	10000,00	R\$ 0,05	R\$ 500,00
Valor total R\$ 65.194,05 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos).							

MED RIOS COM. DE MED. E MAT HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ Nº 31.246.364/0001-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	AGULHA DESCARTAVEL, 32 G - 0,23XMM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	-	200,00	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
20	AGULHA DESCARTAVEL, 32 G - 0,23XMM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	-	200,00	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM CM X 1,8 M	ROLO	ORTOBOM	-	50,00	R\$ 1,13	R\$ 56,50
48	BOLSA COLETOIRA DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA DE RESINA DURÁVEL, REFORÇÁVEL DE 19,4XMM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	LETUMED	-	600,00	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
105	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G COM 8 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	PACOTE	CCM INDUSTRIA	-	1000,00	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
Valor total R\$ 23.086,50 (vinte e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).							

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 38.259.748/0001-86.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
140	MÁSCARA Nº 95	UNIDADE	BUTANLUMID	KN95	5000,00	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
Valor total R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).							

MED
CENTERAssinado de
forma digital por
MED CENTER



REDES SOCIAIS:

**R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA – CNPJ Nº 35.473.398/0001-68.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO FISTRIT. 45X50 4 CAMADAS 350GRAMAS 50 UNIDADES	PACOTE	NORRE	NORRE	3000,00	R\$ 56,36	R\$ 169.080,00
Valor total R\$ 169.080,00 (cento e sessenta e nove mil, oitenta reais).							

REALMED HOSPITALAR EIRELE ME – CNPJ Nº 04.847.959/0001-18.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
153	SCALP Nº 19 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	1000,00	R\$ 0,18	R\$ 180,00
155	SCALP Nº 23 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	3000,00	R\$ 0,18	R\$ 540,00
156	SCALP Nº 25 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	3000,00	R\$ 0,18	R\$ 540,00
196	SONDA URINTRAL FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	TKL	TKL	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
197	SONDA URINTRAL FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	TKL	TKL	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
198	SONDA URINTRAL FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	TKL	TKL	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
199	SONDA URINTRAL FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	TKL	TKL	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
Valor total R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais).							

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº 25.106.470/0001-65.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	EQUIPO BIOEQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UNIDADE	LABOR	LABOR	1000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
25	APARILHO MIDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL MANUAL ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM ESFIGMOSCOPIO PREMIUM BRACADEIRA 18 X 35 CENTIMETROS	UNIDADE	PREMIUM	PREMIUM	10,00	R\$ 67,98	R\$ 679,80
46	BOBINA PAPEL GRACUL CIRURGICO 80X100 M	UNIDADE	MAXICOR	MAXICOR	40,00	R\$ 196,07	R\$ 7.842,80
69	COLETOR URINA SISTEMA PUCHADO TIPO BOLSA 2000 ML	UNIDADE	MILDIX	MILDIX	5000,00	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
78	EQUIPO MULTIVIA EQUIPO 2 VIAS	UNIDADE	BIOMASS	BIOMASS	1000,00	R\$ 0,55	R\$ 550,00
88	FIO CATGUT 00 CROMADO AGULHA 3/8X2,0	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	6,00	R\$ 99,31	R\$ 595,86
91	FIO CATGUT 2,0 CROMADO AGULHA 3/8X2,0	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10,00	R\$ 99,31	R\$ 993,10
102	FIXADOR CITOLOGICO PARA FRIÇÃO VAGINAL 100ML	FRASCO	CRAL	CRAL	80,00	R\$ 7,18	R\$ 574,40
114	GLUCOSIMETRO ACCUTRICK ACTIVE	UND	ROCHE	ROCHE	150,00	R\$ 105,93	R\$ 15.889,50
115	GLUCOSIMETRO ACCUTRICK GUIDE	UND	ROCHE	ROCHE	100,00	R\$ 117,81	R\$ 11.781,00
151	LENÇOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO GRAMATURA 40 G MED 2, 10 M X 1,40 CM PARA CAMAS E MACA PACT COM 10 UNDS	PCT	ANADONA	ANADONA	3000,00	R\$ 13,86	R\$ 41.580,00
147	OCULOS DE PROTECAO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	VALEPLAST	VALEPLAST	500,00	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
154	SCALP Nº 21 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	2000,00	R\$ 0,19	R\$ 380,00
157	SCALP Nº 27 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	2000,00	R\$ 0,19	R\$ 380,00
171	SONDA INDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2,0	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	50,00	R\$ 3,22	R\$ 161,00
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	BIORASE	BIORASE	20,00	R\$ 0,66	R\$ 13,20
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	BIORASE	BIORASE	20,00	R\$ 0,78	R\$ 15,60
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	BIORASE	BIORASE	20,00	R\$ 0,80	R\$ 16,00
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	BIORASE	BIORASE	20,00	R\$ 0,80	R\$ 16,00
201	SONDA URINTRAL Nº 04	UNIDADE	BIORASE	BIORASE	500,00	R\$ 0,35	R\$ 165,00
Valor total R\$ 82.092,00 (oitenta e dois mil, noventa e dois centavos).							

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 06.065.614/0001-38.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	THEOTO	THEOTO	10000,00	R\$ 0,05	R\$ 500,00
22	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500 G	ROLO	FAROL	FAROL	200,00	R\$ 13,54	R\$ 2.708,00
24	AMOTOLIA DE 250 ML TRANSPARENTE	UNIDADE	PROLAB	PROLAB	150,00	R\$ 2,88	R\$ 432,00
28	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODAO CRU, FIOS DE ALTA TORCAO, COM ALTA EFICACIA NO SPINDO LONGITUDINAL, 15 FIOS Nº 08 CM	UNIDADE	SUPERCOTTON	SUPERCOTTON	3000,00	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
36	AVENTAL PARA PACT, DFSC, SEM MANGA TAMANHO G COM 10 UNID	PACOTE	DFSCARPACK	DFSCARPACK	200,00	R\$ 17,12	R\$ 3.424,00
50	CAMISOLA SEM MANGA TAMANHO UNICO	PACOTE C/ 10 UNID	INNOVATEX	INNOVATEX	200,00	R\$ 22,01	R\$ 4.402,00
54	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	GAMMA CRUCIS	2000,00	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
56	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	4000,00	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
61	CLOREXIDINA 2% SOLUCAO TOPICO 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	15,00	R\$ 16,38	R\$ 245,70
62	CLOREXIDINA 4% SOLUCAO DEIGMANTE 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	15,00	R\$ 25,66	R\$ 384,90
63	COLETO DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 07 LTS	UNIDADE	DESCARBOX	DESCARBOX	150,00	R\$ 3,14	R\$ 471,00
64	COLETO DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 13 LTS	UNIDADE	DESCARBOX	DESCARBOX	400,00	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
82	ESPATULA AYRES COM 100 UNID	PACOTE	CRAL	CRAL	1000,00	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00
83	ESPECULO VAGINAL GRANDE	UNIDADE	CRAL	CRAL	500,00	R\$ 1,16	R\$ 580,00
89	FIO CATGUT 0,0 SIMPLES AGULHA 3/8X5,0	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10,00	R\$ 81,60	R\$ 816,00
94	FIO MONONYLON 2,0 AGULHA 3/8X2,0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	MEDIX	1000,00	R\$ 27,10	R\$ 2.710,00
98	FIO MONONYLON 4,0 AGULHA 3/8X2,0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	MEDIX	6,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
99	FIO MONONYLON 5,0 AGULHA 3/8X2,0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	MEDIX	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
101	LUVA CRUPE PARA AUTOCLAVE 19X30	UNIDADE	MASTERPIX	MASTERPIX	5000,00	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
110	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL DE 500 ML	UNIDADE	BIORASE	BIORASE	500,00	R\$ 1,22	R\$ 610,00
143	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	DFSCARPACK	DFSCARPACK	100,00	R\$ 4,57	R\$ 457,00
151	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, PULSE PRO, COM CABO PEDIATRICO	UNIDADE	G-TECH	G-TECH	5,00	R\$ 122,88	R\$ 614,40
152	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, PULSE PRO, COM CABO ADULTO	UNIDADE	G-TECH	G-TECH	5,00	R\$ 96,20	R\$ 481,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,5	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	50,00	R\$ 2,61	R\$ 130,50
186	SONDA GASTROSTOMIA NUTRICAO SILICONE NR. 22	UNIDADE	WELL LEAD	WELL LEAD	15,00	R\$ 47,36	R\$ 710,40
202	SONDA URINTRAL Nº 06	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	3000,00	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
225	TUBO SILICONADO RFE, 204 PACOTE COM 15 METROS	PACOTE	SFROPIAST	SFROPIAST	10,00	R\$ 89,60	R\$ 896,00
Valor total R\$ 29.168,90 (vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).							

TATEX CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 51.926.334/0001-21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
104	FRALDAS DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO EG COM 7 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	PACOTE	Viraplus	Fralda geriátrica EG	1500,00	R\$ 14,30	R\$ 21.450,00
106	FRALDAS DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO M COM 9 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	PACOTE	Viraplus	Fralda geriátrica M	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00

MED
CENTER

Assinado de
forma digital por
MED CENTER



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



Valor total R\$ 30.030,00 (trinta mil, trinta reais).

URSA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 26.628.908/0001-38.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
148	OTOLMOSCOPIO POCKET PLI'S LED - 12880 - WELCH ALLYN - PRUTO	UNIDADE	RILSTER	SCOPE	5,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
149	OTOSCOPIO POCKET LED 22880 PLUS ESTOJO ESPECTROSCOPICO WELCH ALLYN COR PRUTO 2.5V	UNIDADE	MIKATOS	MINI	10,00	R\$ 296,00	R\$ 2.960,00

Valor total R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.582.087/0001-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	ACCU CHECK CLIPE CASE	UNIDADE	SANTISA	SANTISA	10,00	R\$ 214,23	R\$ 2.142,30
11	ACCU CHECK CLIPE CASE (TFOZINHO)	UNIDADE	SANTISA	SANTISA	9,00	R\$ 214,23	R\$ 1.928,07
90	PIO CATIGUT 1,0 CROMADO AGULHA 3/8X2,0	CAIXA	HOSPITEX	HOSPITEX	6,00	R\$ 142,82	R\$ 856,92
138	REFIL DO LIBRE GLICOSIMETRO ACCU CHEK ACTIVE	UNIDADE	HOSPITEX	HOSPITEX	200,00	R\$ 71,41	R\$ 14.282,00
165	SERINGAS COM AGULHA ACOPIADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8 MM) SERINGA ULTRAFINE 30 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	SR	SR	10000,00	R\$ 3,06	R\$ 30.600,00
167	SERINGAS COM AGULHA ACOPIADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8 MM) SERINGA ULTRAFINE 30 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	SR	SR	10000,00	R\$ 3,06	R\$ 30.600,00
168	SETS DE INJEÇÃO ACCU CHECK FLEX 6MM/60 (TFOZINHO)	CX	DB	DB	15,00	R\$ 867,11	R\$ 13.006,65
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	DB	DB	20,00	R\$ 0,82	R\$ 16,40
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	DB	DB	20,00	R\$ 0,82	R\$ 16,40
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	HOSPITEX	HOSPITEX	20,00	R\$ 0,82	R\$ 16,40

Valor total R\$ 92.822,45 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 51.740.794/0001-60.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	DESINCERSTANTE RIO 93 PO COM 1KG	PACOTE	ICARAI	Desincrustante rio 93 pó com 1kg	150,00	R\$ 69,69	R\$ 10.453,50
103	FORMOL 37% ESTABILIZADO 01 LITRO	LITRO	ICARAI	Formol 37% estabilizado 01 litro	10,00	R\$ 12,24	R\$ 122,40
188	SONDA NASOGÁSTRICA DE DUBOI	UNIDADE	SOLIMED	Sonda nasogástrica de duboi	50,00	R\$ 14,13	R\$ 706,50
226	VAZELINA LÍQUIDA 1000 ML	LITRO	QUIMIDROL	Vazolina líquida 1000 ml	10,00	R\$ 31,65	R\$ 316,50

Valor total R\$ 11.668,90 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Valor total da Ata: R\$ 1.913.581,59 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor – Fundo Municipal de Saúde – FMS.**

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não será permitida adesão à presente Ata.

6. DA VALIDADE, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site oficial do Município de Ouvidor, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 6.7.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.7.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.8. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 6.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Ouvidor e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.12. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 6.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 6.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 6.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;
- 7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- 7.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 7.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou



- fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.
- 8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS:

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/23.
- 9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou
 - 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
 - 10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



- contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. Por razão de interesse público;
 - 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

13. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não houve fornecedores registrados como cadastro de reserva.

Ouvidor, 02 de outubro de 2024.

Grayce Amélia Ribeiro.
Secretária Municipal de Saúde.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº 070/2024.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Assinado por:

CASSIA MARIA DA SILVA
E7CA597EC8C249A...

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI.
CNPJ Nº 56.998.701/0034-84.
Cassia Maria da Silva.
CPF 377.088.288-13.



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



ATUAL COMERCIO
ATACADISTA DE
PRODUTOS PARA A
SAUDE:45293736000
133

Assinado de forma digital
por ATUAL COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
PARA A
SAUDE:45293736000133
Dados: 2024.10.31 10:29:51
-03'00'

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ Nº 45.293.736/0001-33.

Luís Otávio Messiano.

CPF 461.394.548-83.

Documento assinado digitalmente



CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Data: 31/10/2024 13:26:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME.

CNPJ Nº 19.031.878/0001-12.

Edison Yoshio Mitsumoto.

CPF 955.544.598-20.

Assinado por:

BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EEBD2EAB40F245F...

09/10/2024

BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 44.891.225/0001-50.

Bernardo Sandri de Oliveira Borges.

CPF 035.582.031-51.

Assinado por:

C.A HOSPITALAR

31DE59787D9249F...

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

CNPJ Nº 26.457.348/0001-04.

Antônia Clenir Barros da Silva.

CPF 990.606.393-91.

Assinado por:

CK COMERCIO DE PROD. HOSP.

062494E81819446...

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 32.534.969/0001-39.

Kariello Sousa Coelho.

CPF 625.425.831-53.

**DEZEMBRO
HOSPITALAR**

Assinado de forma digital por

DEZEMBRO HOSPITALAR

LTDA:49071100000106

LTDA:49071100000106

Dados: 2024.10.22 10:32:02 -03'00'

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº 49.071.100/0001-06.

Sandra Mendes Vieira.

CPF 015.554.871-90.

DF MEDICAL

LTDA:44656846000150

Assinado de forma digital por DF
MEDICAL LTDA:44656846000150
Dados: 2024.11.06 20:12:04
-03'00'

DF MEDICAL LTDA.

CNPJ Nº 44.656.846/0001-50.

Amilton Barbosa de Oliveira.

CPF 601.885.701-44.

**MED
CENTER**

Assinado de
forma digital por
MED CENTER



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



Assinado de forma digital por
WANDERSON ALVES
MARTINS:00865608679
Dados: 2024.10.22 14:28:46 -03'00'
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ Nº 31.396.050/0001-63.
Wanderson Alves Martins.
CPF 008.656.086-79.

Assinado por:
EVA WENDRYCHOWSKI
F83DD2B06EAE48C...
EVEN COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 53.568.001/0001-01.
Eva Wendrychowski.
CPF 574.489.309-15.

Assinado por:
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
317390BC082641F...
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 47.110.418/0001-15.
Lucas Borges de Brito Vidica do Prado.
CPF 019.429.901-54.

HENRIVIX COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS
HOS:41500407000165
Assinado de forma digital por
HENRIVIX COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOS:41500407000165
Dados: 2024.10.22 10:47:05 -03'00'

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 41.500.407/0001-65.
Kelyn Mariana Elias Rosa.
CPF 045.771.361-55.

Assinado por:
Brandão de Sousa Rezende
FA53419335D84C7...

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 26.921.908/0002-02.
Brandão de Sousa Rezende.
CPF 218.983.831-20.

Assinado por:
Jéssica Maria de Paula
95C197C0BE54403...

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ Nº 31.600.475/0001-42.
Jessica Maria de Paula.
CPF 033.239.641-01.

KDN COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:39346590
000144
Assinado de forma digital
por KDN COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:39346590000144
Dados: 2024.11.11
15:12:24 -03'00'
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ Nº 39.346.590/0001-44.
Kamilla Dardengo do Nascimento.
CPF 076.664.379-43.



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Assinado de forma digital por MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161
Dados: 2024.11.27 08:08:00 -03'00'

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA.

CNPJ Nº 04.724.729/0001-61.

Cleuber Acerly de Oliveira.

CPF 394.522.801-82.

MED CENTER

COMERCIAL

LTDA:0087492900014

0

Assinado de forma digital por

MED CENTER COMERCIAL

LTDA:00874929000140

Dados: 2024.11.12 08:39:52

-03'00'

MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 00.874.929/0001-40.

Rita de Cassia Sanches Rezende.

CPF 011.905.086-21.

MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
FIC531248364-010190

Assinado de forma digital por MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
Dados: 2024.11.24 08:46:11 -03'00'

MED RIOS COM. DE MED. E MAT HOSPITALARES EIRELI ME.

CNPJ Nº 31.246.364/0001-80.

Fagner Henrique Santos Rios.

CPF 003.911.171-73.

Assinado por:

MIAMIMED

MIAMIMED PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA.

CNPJ Nº 38.259.748/0001-86.

Laura Cataldo Cury.

CPF 135.214.086-12.

Assinado por:

RC DIEGO DE SOUZA & DE PAULA

CA7ACCD24F1548C...

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA.

CNPJ Nº 35.473.398/0001-68.

Ruan Souza.

CPF 071.325.219-77.

Assinado de forma digital por

REALMED HOSPITALAR

LTDA:04847959000118

Dados: 2024.11.27 09:41:43

-03'00'

REALMED HOSPITALAR

LTDA:04847959000118

REALMED HOSPITALAR EIRELE ME.

CNPJ Nº 04.847.959/0001-18.

Marcelo Gomes da Rocha.

CPF 950.785.501-78.

Assinado por:

ROYAL MED

C6F74EB548F64F0...

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME.

CNPJ Nº 25.106.470/0001-65.

Geraldo Alves de Sousa.

CPF 467.509.751-00.

MED
CENTER
COMERCIAL

Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA:06065614000138

Assinado de forma digital por SUPERMEDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:06065614000138
Dados: 2024.10.31 08:43:38 -03'00'

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ Nº 06.065.614/0001-38.

Aginaldo do Carmo Chagas.

CPF 895.030.901-72.

MIRTES FERREIRA DE Assinado de forma digital por
JESUS:15310017852 MIRTES FERREIRA DE
JESUS:15310017852

Dados: 2024.11.27 09:11:13 -03'00'

TATEX CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 51.926.334/0001-21.

Mirtes Ferreira de Jesus.

CPF 153.100.178-52.

RAIMUNDO MILEO

GOMES:25239346801

Assinado de forma digital por RAIMUNDO
MILEO GOMES:25239346801
Dados: 2024.11.27 14:46:02 -03'00'

URSA COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 26.628.908/0001-38.

Marcia Valeria Oliveira dos Santos Nakanishi.

CPF 815.181.889-15.

Assinado por:

WILLIAMS

AA9A7BBB72234FC

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 41.582.087/0001-30.

Willyan Oliveira da Silva.

CPF 033.104.471-46.

Assinado por:

YNEMED

FBC7BC78558448B

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 51.740.794/0001-60.

Irene Lopes Salvi.

CPF 515.443.269-04.

MED
CENTER
COMERCIAL
LTDA:00874
929000140

Assinado de
forma digital por
MED CENTER
COMERCIAL
LTDA:008749290
00140
Dados:
2024.11.12
08:41:15 -03'00'